

MOÇÃO Nº 29/2026

AUTORA: VEREADORA AMANDA TOLENTINO MORETTI DE ALMEIDA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais em vigor, em especial, o artigo 173 § 1º inciso IV e § 2º do Regimento Interno, após manifestação do Douto Plenário, apresenta **MOÇÃO DE PESAR POR FALECIMENTO à família do saudoso Jesus Francisco de Almeida, pelo seu passamento ocorrido no dia 26 de maio de 2026, na cidade de Campo Grande - MS.**

Há vidas que se eternizam pelo bem que realizam, pelos exemplos que deixam e pelas marcas positivas que imprimem na sociedade. Assim foi a trajetória do Doutor Jesus Francisco de Almeida, homem íntegro, profissional exemplar e cidadão que dedicou sua vida ao cuidado com o próximo.

Natural de Aparecida do Taboado/MS, graduou-se em Medicina pela Universidade Federal Fluminense, no Rio de Janeiro, no ano de 1980. Especializou-se em Cirurgia Geral, Ginecologia e Obstetrícia, bem como em Medicina do Tráfego, construindo uma carreira pautada pela competência, ética e compromisso com a vida humana.

Ao longo de sua notável trajetória profissional, prestou relevantes serviços à população sul-mato-grossense, atuando com extrema responsabilidade como Médico Legista no Instituto de Medicina e Odontologia Legal (IMOL), no Serviço de Verificação de Óbitos (SVO) da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande (SESAL), além de desempenhar importantes funções como Médico do Trabalho e Médico do Tráfego junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (DETRAN-MS).

Seu legado de dedicação à saúde pública, à justiça e ao serviço à comunidade permanecerá vivo na memória de todos aqueles que tiveram o privilégio de conviver com sua sabedoria, humanidade e profissionalismo.

Membro de uma das famílias tradicionais de Aparecida do Taboado, Doutor Jesus construiu uma história de honra, trabalho e dedicação ao próximo, tornando-se uma referência de profissionalismo, ética e compromisso com a comunidade. Seu nome permanecerá ligado ao desenvolvimento da saúde em nosso município e à memória afetiva de inúmeras pessoas que foram acolhidas por sua atenção e cuidado ao longo de sua vida.

Sua partida deixa imensa saudade em sua esposa, Senhora Vera Márcia Cabral de Almeida, em seus filhos, os estimados médicos Doutor Alberto Cabral de Almeida e Doutora Marina Cabral de Almeida, bem como em todos os familiares, amigos, colegas de profissão e na população que foi beneficiada por seu trabalho ao longo de décadas.

Além de sua brilhante trajetória profissional, Doutor Jesus Francisco de Almeida era uma figura muito querida e respeitada pela comunidade aparecidense. Durante muitos anos, dedicou-se ao atendimento da população no ESF da Vila Barbosa de Aparecida do Taboado e atuou também como Obstetra, sendo responsável pelo nascimento de inúmeros aparecidenses, onde conquistou a admiração, a confiança e o carinho de inúmeras famílias por sua atenção, humanidade e compromisso com o bem-estar dos pacientes.

Homem de personalidade marcante e coração generoso, também era conhecido por sua paixão pelo futebol, sendo torcedor fanático do Palmeiras, acompanhando com entusiasmo as conquistas e a história de seu clube do coração. Sua alegria, simplicidade e amor pela família, pelos amigos e pela profissão deixarão lembranças eternas na memória de todos que tiveram o privilégio de conviver com ele.

Neste momento de consternação, esta Casa de Leis solidariza-se com toda a família enlutada, rogando a Deus que conceda conforto, força e serenidade para superar esta irreparável perda.

Que as boas lembranças, os ensinamentos e o exemplo de vida deixados por Doutor Jesus Francisco de Almeida permaneçam vivos entre nós, servindo de inspiração para as futuras gerações.

Que se dê ciência desta Moção à senhora Vera Márcia e aos seus filhos Alberto e Marina, de maneira a transmitir os sentimentos de pesar desta Vereadora, acreditando que DEUS, em sua bondade e sabedoria infinita, dará a toda a sua família, o conforto espiritual necessário, e que o tempo se encarregará de amenizar o sofrimento que estão passando juntamente com todos os seus familiares e amigos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado-MS, 03 de junho de 2026.

AMANDA TOLENTINO MORETTI DE ALMEIDA
VEREADORA